



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 04.293.012/0001-02

Rua Pedro Gomes de Carvalho nº 178 – Centro – Campo Grande do Piauí - PI

Fis. _____
Ass. _____

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamento Legal: art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Inexigibilidade de Licitação Nº. 02/2019. Ratificação: 02/01/2019. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ATIVIDADE PRIVATIVA DE CONTABILIDADE. R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) Contratante: Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí- PI. Contratada: Escritório ESCONTAP – Escritório de Contabilidade picoense LTDA representado pelo Contador Valdeci de Araújo Lima Assinatura: 07/01/2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 04.293.012/0001-02

Rua Pedro Gomes de Carvalho nº 178 – Centro – Campo Grande do Piauí - PI

Fis. _____
Ass. _____

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº. 02/2019

Fundamento Legal: Art. 25, inc. II da Lei 8.666/93.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ATIVIDADE PRIVATIVA DE CONTABILIDADE.

Signatários: Jardânia Ramos Bezerra Sá, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí – Piauí e Escritório ESCONTAP – Escritório de Contabilidade picoense LTDA representado pelo Contador Valdeci de Araújo Lima CRC/PI 4.404-PI.

Campo Grande do Piauí- PI, 02 de Janeiro de 2019.

Jardânia Ramos Bezerra Sá

Jardânia Ramos Bezerra Sá
Presidente da Câmara Municipal

Publique-se

Jardânia Ramos Bezerra Sá

Jardânia Ramos Bezerra Sá
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ: 04.293.012/0001-02
Rua Pedro Gomes de Carvalho nº 178 – centro
Campo Grande do Piauí – Piauí

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019.

OBJETO: Serviços técnicos especializado em assessoria jurídica referente a patrocínio ou defesa de causas judiciais, administrativas e assessoramento/consultoria jurídica interna.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 02 de janeiro de 2019.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de Gleicieli Fernandes Sociedade Individual de Advocacia, representada pelo advogado Jarbas Garêza de Brito OAB/PI 9506, para a prestação dos citados serviços, com o valor mensal a cifra de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para o contrato de 12 (doze) meses.

Publique-se.

A presente publicação possui efeitos retroativos à data da celebração do contrato.

Jardânia Ramos Bezerra Sá
JARDÂNIA RAMOS BEZERRA SÁ
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 04.293.012/0001-02

Rua Pedro Gomes de Carvalho nº 178 – Centro – Campo Grande do Piauí - PI

Fis. _____
Ass. _____

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

OBJETO: Serviços técnicos especializado em contabilidade pública na emissão de Parecer sobre a execução dos balancetes mensais e elaboração do planejamento orçamentário LOA da Câmara Municipal.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 02 de janeiro de 2019.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação Escritório ESCONTAP – Escritório de Contabilidade picoense LTDA para a prestação dos citados serviços, com o valor mensal a cifra de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para o contrato de 12 (doze) meses.

Publique-se.

Jardânia Ramos Bezerra Sá
Jardânia Ramos Bezerra Sá
Presidente da Câmara